

<http://dx.doi.org/10.26694/pensando.v15i34.4791>

Licenciado sob uma Licença Creative Commons

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0>



AS VEIAS ABERTAS DA FILOSOFIA COLONIAL AINDA SANGRAM *Os dispositivos de controle da terra, dos corpos, do poder e da cultura*

*THE OPEN VEINS OF COLONIAL PHILOSOPHY STILL BLEED
Devices for controlling land, bodies, power and culture*

Lúcio A. Marques
UFTM

Resumo: Se Deus não fosse brasileiro, seria difícil compreender as causas de um povo que aceita conviver com a ilusão da democracia racial; o mito da cordialidade a esconder o autoritarismo, o patrimonialismo e o fisiologismo político; a recusa de compreender que futebol, política e religião são os ópios nacionais, inclusive na forma do novo padroado pentecostal; e a suposição de que vivemos no paraíso terrestre cujas mazelas decorrem só da colonização lusitana e não de um programa político em curso. Para explicitar essas causas, analisamos elementos das dimensões econômica, social, política e cultural mediadas pelos conceitos de terra, corpo, poder e educação. Em todos, há um interesse geral: compreender os dispositivos de controle que governam a sociedade brasileira condenando-a se não ao suicídio, ao menos à perpetuação da escravidão sob as formas de dominação individual e social da população. 200 anos depois da independência, o Brasil pode celebrar a libertação e emancipação de sua população?

Palavras-chave: Filosofia brasileira, dispositivos de controle, colonização, poder.

Abstract If God were not Brazilian, it would be difficult to understand the causes of a people who accept to live with the illusion of racial democracy; the myth of cordiality hiding authoritarianism, patrimonialism, and political physiologism; the refusal to understand that football, politics and religion are national opiates, including in the form of the new Pentecostal patronage; and the assumption that we live in an earthly Paradise whose ills arise only from Portuguese colonization and not from an ongoing political program. To explain these causes, we analyzed elements of the economic, social, political, and cultural dimensions mediated by the concepts of land, body, power, and education. In all of them, there is a general interest: understanding the control devices that govern Brazilian Society, condemning it, if not to suicide, at least to the perpetuation of slavery under the forms of individual and social domination of the population. 200 years after Independence, can Brazil celebrate the liberation and emancipation of its population?

Keywords: Brazilian philosophy, control devices, colonization, power.

Se as veias do pulso ainda sangram, não tardará o último respiro do suicida. Afinal, “só há um problema filosófico verdadeiramente sério: é o suicídio” (CAMUS, 2016, p. 15). Não é raro confundir o suicida com um desesperado. Pior que isso é não perceber que os próprios pulsos estão sangrando e não tomar nenhuma atitude. Essa constatação é trágica em nível suficiente para não nos deixarmos acomodar, sabendo que os suicidas somos nós – brasileiras e brasileiros – que insistimos em não reconhecer o sangue que corre das veias abertas desde os longínquos tempos da filosofia colonial. Somam-se a isso quatro mentiras reconfortantes (SCHWARCZ, 2019, p. 22): a ilusão de vivermos em um país harmônico e sem conflitos; a falácia de nossa recusa da hierarquia em defesa da informalidade e igualdade; o mito da democracia completa que afastaria os ódios raciais,

religiosos e de gênero; a suposição de que vivemos em uma natureza paradisíaca. E, admiravelmente, 89% da população diz acreditar em Deus ou em um poder superior (BEZERRA, 2023), mas não só isso, “até segunda ordem, Deus (também) é brasileiro” (SCHWARCZ, 2019, p. 22). Entretanto, como uma população tão crente convive com essas quatro mentiras suicidas?

Se Deus fosse mesmo brasileiro, a dificuldade de explicar as quatro mentiras seria menor, pois atribuiríamos tudo à sua vontade. Porém, esse não parece ser o caso. Não nos preocupamos em buscar uma resposta teológica nem nos resignados ao desespero suicida. Contrariamente, sabemos que as veias sangram, porque alguém as fez sangrar, e esse é o nosso ponto de partida. A questão, então, é entender como a ilusão da harmonia camufla a luta pela terra (a dimensão econômica), a falácia da igualdade vela o domínio dos corpos (a dimensão social), o mito da democracia esconde a lógica do poder (a dimensão política) e a crença no paraíso terrestre silencia os dispositivos culturais da dominação social (a dimensão cultural). Nossa hipótese é simples: os dispositivos de controle da terra, dos corpos, do poder e da cultura são os mesmos desde os tempos da filosofia colonial e, caso queiramos entender suas razões, precisamos desconstruir as lógicas que os sustentam, ou seja, mostrar como esses quatro dispositivos apenas mudaram de nome, mas continuam a colonizar a vida social brasileira desde o período colonial. Vejamos os quatro dispositivos separadamente, de forma mais extensa, ampliando uma análise presente em Marques (2023, p. 529-535). Aqui, porém, nosso interesse é mostrar como os principais problemas sociais do Brasil permanecem os mesmos desde o período colonial.

1. Da ilusão da harmonia à luta pela terra

A superação da visão mítica do mundo deu origem à filosofia grega. Não que os mitos sejam constitutivamente falsos, mas eles são geralmente utilizados para manterem o *status quo*. Entre nós, o mito da cordialidade nos faz pensar até que o Brasil é pacífico e ordeiro, mas esconde o grito de muitas lutas silenciadas pelo poder. Que nunca tivemos uma reforma agrária é sabido por todos. No entanto, que os mesmos senhores tenham se beneficiado da terra desde as capitanias hereditárias precisa ser compreendido.

Portugal se assustou com a possibilidade de se assenhorar de um território 92 vezes maior que seus limites europeus. A Coroa não sabia como explorar nem gerenciar uma terra com tantas possibilidades e tão pouca gente na metrópole. A decisão de Dom João III foi doar aos nobres as capitanias hereditárias, fatiando o território colonial entre quinze fidalgos. O território colonial surgia sob o domínio da hereditariedade. A solução foi fácil para um território grande demais e naufragou na ausência de investimentos suficientes. A segunda decisão, novamente, foi fatiá-lo em latifúndios, tentando aumentar o povoamento e atrair investimentos. Dentro dos latifúndios, faltava a mão de obra para trabalhar a terra: a primeira mão de obra buscada foi a mão indígena; a segunda, a africana. Os latifúndios nasceram de doações das sesmarias na passagem do século XVI para o XVII, sobretudo com a exploração da cana de açúcar. Desde o pau-brasil à cana de açúcar, ao café e ao ouro, a terra estava sob o mesmo jugo: os senhores dominavam não só sua propriedade quanto escravizavam a mão de obra para trabalhá-la.

Findo o período colonial, o braço escravo continuou como força motriz da gestão territorial. Quando surgiu a primeira lei de terras brasileiras, ela excluía a possibilidade de outros agentes possuí-las, porque foi novamente legitimado o controle da terra pelos mesmos senhores: “a Lei nº 601, de 1850, foi então o batistério do latifúndio no Brasil. Ela regulamentou e consolidou o modelo da grande propriedade rural, que é a base legal, até os dias atuais, para a estrutura injusta da propriedade de terras no Brasil” (STEDILE, 2012, p. 25). Passou-se da capitania à sesmaria e desta ao latifúndio, e dele ainda não saímos graças à inércia do poder estatal em admitir a necessidade e promover a reforma agrária. Esse cenário é o mesmo até hoje (KIPNIS e NOUJAIM, 2023): “em 2017, o Censo Agropecuário revelou que 47,5% da área total do

Brasil é ocupada por propriedades rurais de 1.000 hectares ou mais”. Isso significa que 4.042.448 km² continuam sob o controle de uma elite territorial que inviabiliza o desenvolvimento local.

A estratégia legal para justificar o controle é chamada módulo rural, o equivalente à unidade de medida agrária proporcional à região em que se encontra o terreno. No Sul e Sudeste, os módulos variam de 5 a 50 hectares, no Nordeste e Centro-Oeste, de 55 a 80 hectares, e na Amazônia Legal (região Norte mais Mato Grosso e Maranhão) os módulos vão de 90 a 110 hectares. Esse conceito deriva do Estatuto da Terra expresso na Lei nº 4.504/64, art. 4º, inciso II que trata o módulo nos termos da propriedade familiar: ele é “o imóvel rural que, direta ou pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, como área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e eventualmente trabalhado com a ajuda de terceiros”. A Lei nº 6.746/79 formalizou o conceito de módulo fiscal ligando-o à área mínima para reconhecimento de propriedade produtiva economicamente viável. Essa viabilidade econômica chega até 110 hectares na região Norte, equivalendo um módulo a cerca de 1.100.000 m². Em resumo, a estrutura fundiária brasileira não foi revista até o presente. A terra nunca passou por um processo de democratização; ao contrário, ela permanece concentrada na mão de quem detém o poder social. E, de forma circular, realimenta a lógica e concentração desse mesmo poder.

Com esse sumário, fica patente o controle e concentração legal da terra, mas isso não é tudo. O domínio da terra está ligado diretamente aos meios de produção e concentra duas frentes de análise: de um lado, voltada aos problemas da transgenia dos alimentos, o agronegócio, a devastação da vegetação nativa e as mudanças climáticas; de outro, a questão monetária do atual estágio do capital improdutivo controlando a economia global.

A primeira frente expressa-se na expansão agrícola na região da Amazônia Legal e no serrado brasileiro e não está velada a ninguém. Os governos, nas diversas instâncias, lutam insistentemente para camuflar o descuido com as formas de devastação ambiental sem se preocuparem de fato com a redução da fauna e da flora, o uso indiscriminado de agrotóxicos na produção agrícola, o uso de biotecnologia para manipulação genética, a transgenia de alimentos e a aplicação de técnica CRISPR (repetições palindrômicas curtas agrupadas e regularmente interespaçadas na aplicação aos recursos naturais: Domingues, 2020). Aliás, a produção de alimentos transgênicos teve aprovação célere no Congresso Nacional. Sem contar que 50 empresas centrais do agronegócio brasileiro deviam em 2019 nada menos que 205 bilhões de reais à União (BASSI e CARVALHO, 2019). Essas dívidas foram colocadas em renegociação pelo então presidente Jair Bolsonaro através da Medida Provisória do Agro (MP 897/2019) sancionada na Lei nº 13.986/20, que concedia aos ruralistas “a escrituração de títulos de crédito e a concessão de subvenção econômica para empresas cerealistas”.

A segunda frente refere-se aos recursos financeiros para produção. Se a primeira controla o acesso e uso da terra, a segunda controla os recursos de fomento à produção. Sem dinheiro não há produção alguma. A manutenção dos juros, atualmente na casa dos 13%, inviabiliza a iniciativa dos pequenos e médios produtores que se veem incapazes de sustentar juros tão altos com lucros menores que 10% do valor investido. Isso se deve à pressão dos rentistas que aplicam fortunas no tesouro direto e exigem dos bancos maiores taxas de retorno. O resultado é o seguinte (DOWBOR, 2017, p. 245):

O PIB do Brasil, arredondando, são seis trilhões, ou seja, seis mil bilhões. Os juros extraídos pelos intermediários financeiros das pessoas físicas e das pessoas jurídicas atingem um trilhão, um mil bilhões. Isso representa cerca de 15% do PIB. Os juros extraídos através da dívida pública, cerca de 400 bilhões de reais, representam 7% do PIB. A evasão fiscal, avaliada em 570 bilhões em 2016, representa 9% do PIB.

Nada menos que 31% do PIB é gerado e consumido apenas no pagamento de juros e evasão fiscal. Dessa forma, o sistema financeiro fica refém de um capital que opera exclusivamente com o lucro dos juros que pesa crescentemente sobre quem menos ganha. O capital improdutivo requer sempre juros mais altos para satisfazer aos rentistas, e as camadas que mais dependem de financiamento ficam cada vez mais dependentes, pagando sempre juros mais altos. Com isso, o círculo está completo. O controle da terra e dos meios de produção nas mãos do agronegócio inviabiliza a agricultura familiar e o pequeno produtor. As elevadas taxas de juros transformam a especulação financeira na principal fonte de lucro dos rentistas, em grande parte controlada pelos latifundiários, e o capital permanece improdutivo, alimentando a indústria do financiamento a juros altos, o que consome 31% do PIB brasileiro.

A terra e o capital concentrados em poucas mãos não geram outro resultado que a crescente desigualdade social. A estratificação de renda em 2022 não deixa dúvidas: 2,8% da população tem renda acima de 22 mil reais mensais (classe A); 13,2%, renda de 7,1 a 22 mil (classe B); 33,3%, renda de 2,9 a 7,1 mil reais (classe D) e 50,7%, renda de até 2,9 mil (INFOMONEY, 2022). Longe de qualquer harmonia social, o domínio da terra e do capital no Brasil nada tem de cordial, bastando ver a quantidade de conflitos rurais no país. Isso significa que os meios e recursos de produção ainda estão sob o controle da casa grande que, em nosso tempo, emprega os dispositivos estatais para controle da vida social brasileira.

2. A falácia da igualdade e o domínio dos corpos

Entre nossas mentiras sociais mais comuns encontram-se a falácia da igualdade e o mito da democracia completa, sem problemas raciais, religiosos ou de gênero. Mais que isso, o mito da democracia racial teve em Gilberto Freyre (2002, p. 455) seu maior pilar: “verificou-se entre nós uma profunda confraternização de valores e de sentimentos”. Se partíssemos dessa concepção, nada mais simples que admitir que Deus é brasileiro. No entanto, o oposto faz-se mais visível entre nós. Isso não começou ontem; pelo contrário, a condição de legitimação da subalternidade dos corpos data dos tempos coloniais.

O lugar do outro sempre foi negado na sociedade brasileira: em primeiro lugar, o português fez dos povos originários uma *tabula rasa*, inclusive apagando muitas manifestações culturais que existiam. O discurso corrente não era outro que caracterizá-los como povos desprovidos de sistema de crença, de organização social e incapazes de autogoverno, isto é, povos sem fé, sem lei nem rei. Some-se a isso a repetição de outros estereótipos, segundo os quais tais povos eram ágrafos, sem capacidade de compreensão nem manifestação cultural e praticantes de uma forma de vida exclusivamente nômade (MARQUES, 2023, p. 116). O projeto português em relação a esses povos era evangelizar e catequizar e, para tanto, confinaram crianças e jovens nas ditas reduções e escravizaram os demais nas formas de extrativismo do pau-brasil, de onde vem um dos sentidos irônicos do adjetivo pátrio – brasileiras e brasileiros –, digo, trabalhadoras e trabalhadores do pau-brasil.

À medida que se extinguiu a mão de obra dos nativos, o português avançou noutra empreitada: o tráfico negreiro e a redução dos escravizados africanos à condição de mera mercadoria ou de simples peças. Essa escravidão substituiu parte da mão de obra indígena e, progressivamente, tornou-se o braço trabalhador colonial com especial ênfase na agricultura e mineração, proverbialmente, “o Brasil é o café e o café é o negro”. Mas, as formas de escravidão não terminam aí. A prostituição também se fazia notória até para os estrangeiros que passaram pela colônia: não foram poucos os relatos daqueles que viram as africanas sendo prostituídas pelas suas senhoras, inclusive algumas que estavam a serviço dos conventos na Bahia (MARQUES, 2023, p. 277s). Tardamente (em 1968), Carlos Drummond de Andrade critica o lugar relegado à negra na sociedade brasileira: “a negra para tudo / a negra para todos / a negra para capinar plantar / regar / colher carregar empilhar no paiol / ensacar / lavar passar remendar

costurar cozinhar / rachar lenha / limpar a bunda dos nhozinhos / trepar. / A negra para tudo / nada que não seja tudo tudo / até o minuto de / (único trabalho para seu proveito exclusivo) / morrer”.

Como se a escravidão dos dois povos não fosse suficiente, o resultado da junção das três etnias dentro deste território ainda foi criminalizado: o mestiço sempre foi visto como um degenerado, um fraco, um João-Ninguém. A resposta à mestiçagem foi a política de branqueamento na primeira metade do século XX. O resultado da política dos corpos não poderia ser mais nefasto: de 1500 a 1888, os corpos indígenas e negros estavam sob o signo e a prática da escravidão; de 1888 até meados do século XX, houve forte incentivo à política migratória em vista de branquear a população brasileira; do século passado até o presente, há, de um lado, uma forte pressão para extinção das áreas de demarcação das terras indígenas e, de outro, uma política de extermínio seletivo da população negra do país. Nessa sociedade radicalmente desigual, o mestiço, relegado à margem da sociedade que não o suporta, constituiu a primeira face do brasileiro por subtração, isto é, nasceu como uma ninguendade (RIBEIRO, 1995, p. 131): “seu filho, crioulo, nascido na terra nova, racialmente puro ou mestiçado, este sim, sabendo-se não-africano como os negros boçais que via chegando, nem branco, nem índio e seus mestiços, se sentia desafiado a sair da ninguendade, construindo sua identidade”. Porém, antes dessa identidade se consolidar, o Brasil deu azo à transformação dos corpos em matéria obsoleta para a vida social.

A obsolescência corporal na sociedade brasileira não é um evento recente. Desde a colônia, a política estatal foi praticada de forma indiscriminada. Para justificar tal afirmação, basta considerarmos três elementos: os escravos da Nação, o extermínio dos indesejáveis e “a economia política da corrupção e da violência” (ROCHA, 2018, p. 60). Começemos pelos escravos da Nação cuja categoria por si só deveria ser suficiente para causar horror. A administração pública brasileira entre 1760 e 1876 praticou uma forma de escravidão pública à medida que foi responsável pela aquisição, manutenção e venda de escravos. Não só os colonos, mas o Estado brasileiro (tanto colonial quanto imperial) também adquiria, mantinha, alugava e vendia escravos dentro do mercado, constituindo assim os “escravos da Nação”. Essa forma de escravidão era usada tanto para suprir supostas necessidades estatais quanto para lucrar com o aluguel dos corpos para particulares. Não se trata de um fato menor, pois, em 1761, o primeiro-ministro português, Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, já havia abolido a escravatura no território continental do Império e, em 1831, a Lei Feijó libertou os escravos vindos de fora do Império após sua promulgação, além de imputar penas aos importadores e, *ainda assim*, o Estado conservou, até 1876, os ditos escravos da Nação: “ora o Estado comprava, ora vendia. Ao mesmo tempo que alugava escravos privados, também alugava o próprio escravo público. Isso, em parte, é reflexo da distribuição dispersa dos estabelecimentos” (ROCHA, 2018, p. 65).

A obsolescência corporal dos ninguéns brasileiros tem mais duas faces não menos cruéis: a primeira, legalizada pela política sanitária da loucura; a segunda, implementada pelo extermínio dos “corpos dos criminosos”. A classificação dos corpos como doentios e o desejo de sanitização social levaram o Estado brasileiro a exterminar pelo menos 60 mil pessoas apenas no Hospital Colônia, em Barbacena (MG). Mesmo não tendo diagnóstico preciso, a prática sanitária classificava e legitimava os maus-tratos a ponto de milhares de pessoas serem mortas nas dependências desse hospital. Além disso, a instituição ainda lucrava com a venda dos corpos para as faculdades de medicina. Se a oferta ultrapassava a procura, os corpos eram decompostos com ácido dentro das dependências do próprio hospital. A outra forma de lucrar com a loucura era seu reconhecimento como mal para a sociedade e a defesa da manutenção da política manicomial de tratamento. Essa realidade só começou a mudar tardiamente, pois “a reforma psiquiátrica é, de certa forma, a abolição da escravidão do doente mental, seu fim como mercadoria de lucro dos hospitais fechados, da exploração do sofrimento humano com objetivos mercadológicos” (ARBEX, 2019, p. 240). Dentro da política de sanitização manicomial, os corpos ditos doentes eram descartados nos grandes hospitais

para sanitizar a sociedade. Entretanto, essas não são as únicas formas de abuso do poder público: atualmente, as políticas de internação compulsória dos dependentes de crack e outras drogas seguem o mesmo padrão ou, como diz Daniela Arbex (2019, p. 269): “Carandiru, Candelária, Vigário Geral, Favela da Chatuba são apenas novos nomes para velhas formas de extermínio. Ontem foram os judeus e os loucos, hoje os indesejáveis são os pobres, os negros, os dependentes químicos, e, com eles, temos o retorno das internações compulsórias temporárias. Será a reedição dos abusos sob a forma de política de saúde pública?”

A segunda face da obsolescência corporal está demonstrada no aumento de 707% da população carcerária brasileira entre 1990 e 2016, sendo 64% deles, negros, jovens, do sexo masculino e com baixa escolaridade (SOARES, 2019, p. 28). A reclusão mostra tão somente a falência do Estado no processo civilizatório, pois ele se tornou incapaz de dar à sua população condições de superação da miséria e inserção no mercado de trabalho. O lado macabro da equação foi alardeado na defesa de políticas de extermínio pelo Estado (SOARES, 2019, p. 216): “o horror saiu do armário. O abate está liberado. O violador perdeu o pudor. A campanha presidencial vencedora [em 2018] não disfarçou a exortação à barbárie e o elogio ao inominável: a tortura, a chacina, a execução extrajudicial”. De onde se comprova a fusão entre polícia e política: o aparelho militar foi colocado a serviço da eliminação dos indesejáveis da sociedade, fundando uma nova “economia política da corrupção e da violência” potencializada pelo discurso de ódio contra minorias. O cenário torna-se trágico, pois a sociedade passa a ser tiranizada pelo Estado com o beneplácito de instituições que deveriam defender os direitos sociais (SOARES, 2019, p. 268): “o MP [Ministério Público] e a Justiça abençoam esses entrelaçamentos perversos não só quando fingem não ver os crimes perpetrados em larga escala por governadores, por exemplo, mas, sobretudo, quando, no varejo do cotidiano, toleram a brutalidade policial letal como ‘mal necessário’ para ‘limpar a sociedade de maus elementos’”.

Contra a falácia da democracia racial, o que se reconhece no Brasil (de ontem e de hoje, da colônia à república) é a transformação do ser humano em carne obsoleta dos ninguéns da sociedade. Quer como escravo ou como doente, quer como mestiço ou criminoso, a ninguendade parece o verdadeiro paradigma dos corpos na sociedade brasileira. Uma sociedade que alimenta a discriminação corporal de gênero, de classe social, de religião, de cor e bens (dividida entre ricos e pobres) e que se torna brinquedo da política partidária na luta “entre nós contra eles” quando, na verdade, mais da metade dessa população está na classe E ganhando menos de 2,9 mil reais por mês, sendo que 33,1 milhões de pessoas estão na linha da miséria. Cumpre lembrar o que Daniela Arbex disse (2019, p. 270): “o descaso diante da realidade nos transforma em prisioneiros dela”.

3. O mito da democracia esconde a lógica do poder

A vida política brasileira nasceu e permanece tempestuosa. Ainda somos reféns de dupla herança lusitana perversa (SOUZA, 2017, p. 195): de um lado, “o Brasil herda de Portugal, para nossa desgraça, sua singularidade social e política”, o que significa que conservamos os vícios básicos do autoritarismo, clientelismo e patriarcalismo; de outro, “o principal elemento que prova essa herança é a estrutura patrimonial do Estado e, por consequência, de toda a vida social”, conservando até o presente o fisiologismo político, digo, partidos políticos que apenas se revezam no controle do Estado. Antigas oligarquias rurais, velhos coronéis e senhores de engenho atuam, ainda hoje, na política nacional sustentados por seus feudos estaduais e pelo fisiologismo que elimina o mínimo de representatividade política e maximiza a instrumentalização das estruturas do Estado.

A forma do Estado brasileiro permanece profundamente marcada pelos vícios de origem – autoritarismo, clientelismo, patrimonialismo, patriarcalismo e fisiologismo –, e isso se deve à capacidade das elites agrárias terem se reinventado e colonizado a estrutura estatal. As formas do poder colocaram o Estado a serviço da manutenção da

estrutura social sem horizonte de mudança. De forma direta, os herdeiros das capitanias tornaram-se os senhores da terra e, conseqüentemente, do café, do engenho e do ouro, cuja primeira consequência foi controlarem também os corpos dos escravos. A terra e os escravos são as duas faces do patrimonialismo colonial controlado pelo mesmo grupo (FAORO, 2001, p. 143): “a Coroa não confiou a empresa a homens de negócios, entregues unicamente ao lucro e à produção. Selecionou, para guardar seus vínculos públicos com a conquista, pessoas próximas do trono, burocratas e militares, letrados ou guerreiros provados na Índia, a pequena nobreza, sedenta de glórias e riquezas”. Assim começou a pilhagem do poder estatal na colônia de outrora.

O imperador transformou o território brasileiro em um cabide para alocar prendas para seu séquito. Aqueles que receberam capitanias hereditárias e, mais tarde, sesmarias e latifúndios, não colonizaram apenas a terra e os corpos dos escravizados. Colonizaram também as estruturas administrativas sociais. Assim, o soberano se sobrepunha ao colono e este se sobrepunha aos cidadãos comuns e aos escravizados. Com o controle da terra e dos corpos assegurado, a movimentação estatal passava necessariamente pela mão dos senhores, e seus descendentes despontavam como futuros administradores da sociedade. Com isso, estava unida a aristocracia rural à política estatal como os únicos indivíduos dignos de desfrutar direitos na “esfera das liberdades públicas, fundadas sobre as liberdades econômicas, de livre contrato, livre concorrência, livre profissão, opostas, todas, aos monopólios e concessões reais” (FAORO, 2001, p. 33). Quaisquer desvios dessa forma de conduta eram punidos com a espada e com a lei pela mão do Estado. O colono, o senhor de engenho, o fazendeiro e o coronel, cada qual a seu tempo, tornaram-se os donos do poder legitimado pelo Estado. Por sua vez, o político vivia a serviço do capital e contra boa parte das iniciativas em benefício de grande parte da população. Tal qual Mauá, o político e o homem de posses vivia um dilema sem pesar (FAORO, 2001, p. 517): “reclama a liberdade para a empresa, mas não dispensa, senão reclama estímulo oficial, envolvendo o Estado nos negócios, no esquema global”. Enfim, o Estado põe-se a serviço do capital antes mesmo do neoliberalismo.

Outro fantasma legitimador da lógica do poder são as eleições: “nesse esquema da supremacia estatal e da eleição [argumento para legitimar o poder, não para expressar a sinceridade da vontade nacional] sancionadora se insere o coronelismo” (Faoro, 2001, p. 746). O coronel manda no governador tanto por ter mais poder político junto à massa e por ter mais recursos administrativos, uma vez que controla tanto a propriedade territorial e os meios de produção, quanto por ser o senhor da milícia estadual, enquanto a força policial não se presta à imposição da ordem social (FAORO, 2001, p. 748). O resultado se evidencia no sequestro do Estado pela “persistência secular da estrutura patrimonial”, e o Estado vive o eterno dilema de tentar se legitimar socialmente e, ao mesmo tempo, ter que se manter subserviente às forças sociais que o controlam internamente. Enfim, sem o apoio dos donos do poder, o Estado brasileiro não passa de uma fantasia, visto que não tem legitimidade social nem consegue se impor economicamente (FAORO, 2001, p. 870): “sem o quadro administrativo, a chefia dispersa assume caráter patriarcal, identificável no mando do fazendeiro, do senhor de engenho e nos coronéis”.

A tentativa do Estado de se fazer obedecer, sobretudo no período republicano, se nota no populismo e no autoritarismo. O populismo dos líderes políticos esconde sua face autoritária e a incapacidade de levar adiante as verdadeiras pautas da agenda social. Uma vez no poder, o governante precisa lotear os cargos entre seus apoiadores políticos, diga-se no português claro, entre seus clientes e beneficiários. Com isso, os pontos sensíveis da agenda social são escamoteados para um tempo *sine die*. As minorias continuam como antes, a saber, como “estrangeiros em sua própria terra”, uma vez que enfrentam dentro do Estado o autoritarismo administrativo ou têm que se subordinar ao clientelismo. As formas sociais da diferença se fazem mais gritantes entre jovens, nas periferias do Estado, na raça e no machismo enrustido nas estruturas sociais (SCHWARCZ, 2019, p. 176).

O autoritarismo se transforma paulatinamente em intolerância, ódio e polarização do “nós contra eles”, além do apelo afetivo às multidões. Dentro desse espectro só faltava o patriarcalismo que se escancarou com o “novo regressivo” onde, em última instância, quem manda é o neoliberalismo a sugar os recursos públicos, mingando os investimentos, garantias sociais e o reforço do autoritarismo revivido nos conceitos como religião, família e nação, consumando os ideais da década de 60 (SCHWARCZ, 2019, p. 228). Com isso, o messianismo econômico do neoliberalismo que supostamente se legitima na livre iniciativa casa-se com o conservadorismo social endossado pela mentalidade viva do novo padroado pentecostal do século XXI. Esse casamento é abençoado tanto pela mídia da casa grande quanto pela cruzada pentecostal de líderes religiosos *ad hoc* (SOUZA, 2017, p. 221). Assim, o picadeiro volta à pauta política: o autoritarismo estatal legitima os desmandos do patrimonialismo econômico disfarçado na livre iniciativa pelos atores do mercado financeiro e pelos políticos que seguem a cartilha do conservadorismo moral supostamente em defesa da família, dos bons costumes e da liberdade. Enfim, a agenda social é deixada de lado, e o Estado continua a defender os donos do poder com a mão de ferro da polícia usada contra as minorias sociais.

Tudo isso se mostra em mais de uma situação: quer na ausência de julgamento e na anistia geral dos crimes da ditadura, quer na ação das milícias a controlar as periferias dos grandes centros; quer no sequestro da opinião pública controlada pela mídia de direita, quer na instrumentalização do discurso político pelo novo padroado pentecostal; quer no extermínio dos indesejáveis da sociedade (os viciados, os empobrecidos, os encarcerados e as minorias sociais), quer no fisiologismo político que sustenta os filhos dos coronéis de ontem no poder político vigente. Assim, seguimos em um Estado com uma democracia fraca e com poderes paralelos demasiado astutos a controlar os rumos da sociedade.

4. Fora do paraíso e dentro das formas de controle cultural

É sabida a idealização desta parte do Novo Mundo como uma espécie de paraíso perdido, porém é menos comum macular o paraíso. Longe disso, o que mais se avizinha nesse paraíso são as formas de controle cultural. A colônia suportou um rigoroso controle de suas instituições, especialmente as de ensino, imprensa e livraria. Como é sabido, foi Portugal o país que mais criou róis de livros proibidos. Como se isso não fosse bastante, ele também se destaca pela política de controle das instituições de ensino: a Coroa passou à Igreja Católica a obrigação de desenvolver as instituições de ensino no Brasil e, no caso, já estava patente como essas instituições seriam controladas durante o período colonial.

Houve escolas de ler, escrever e contar em várias partes do território, aquelas que correspondem atualmente às escolas de alfabetização e letramento. Havia também 17 colégios quando da expulsão dos jesuítas (1759) e quase todos sob o controle deles. Os colégios dirigidos por carmelitas, beneditinos e franciscanos existiam em número menor, embora o franciscano do Rio de Janeiro tenha sido elevado ao *status* de universidade em 1776 (TITTON, 1970, p. 315). Outrossim, entre os inacianos, o primeiro curso de bacharelado em Artes (Filosofia) data de 1575, seguido pela primeira licenciatura na Bahia (1576). Certo é que tivemos ensino superior desde a colônia, porém centrado em filosofia e teologia. Apenas os colégios *máximos* poderiam oferecer títulos de mestre ou doutor (Marques, 2021, p. 4), o que reduziu o espectro do ensino superior entre nós. Além disso, a decisão do Marquês de Pombal de expulsar os jesuítas quase levou o ensino precário à bancarrota.

Com a vinda da família real, a situação começa a mudar, mas sem grande alteração. Surgem os cursos de direito de São Paulo e Recife e põe-se em curso a Missão Artística Francesa (1816-1831). A sede do Reino começa a ser escolarizada nas belas artes, porém o que se vê por todos os lados é a carência cultural generalizada, inclusive dentro da corte. Formalmente, o Brasil somente experimentará a instituição universitária

com estudo em todas as áreas apenas no século XX, com a fundação da Universidade do Rio de Janeiro (1920), Universidade de Minas Gerais (1927) e Universidade de São Paulo (1934). Neste último século, o Brasil registrou um crescimento vertiginoso de instituições de ensino superior públicas e privadas, chegando a 2.377 com a oferta de 29.057 cursos presenciais ou a distância no nível de graduação. Dessas instituições, 107 são universidades federais que ofertam 469 mil vagas em 4.912 cursos de graduação (RABELO, 2019). Não obstante o crescimento vertiginoso no último século, as instituições públicas absorvem menos de 25% do total de graduandos, ficando a imensa maioria (mais de 75%) refém do ensino privado, dentro de uma economia de pedágio. Com isso, fica patente aquela proverbial expressão de Darcy Ribeiro pronunciada em 1986 (2015, p. 31): “meditem um pouco sobre este tema e imaginem o efeito turístico que terá, num mundo em que todos tenham feito curso superior, um Brasil com milhões de analfabetos. (...) Em consequência, a crise educacional do Brasil da qual tanto se fala, não é uma crise, é um programa”.

O programa em curso se faz evidente em muitas frentes, não apenas no ensino superior, mas também no ensino fundamental e médio. Apenas a título de exemplo, o que se reconhece na atual reforma do ensino médio, o dito Novo Ensino Médio (NEM), é nada mais que o perfeito fruto daquilo que a ditadura conseguiu apenas parcialmente, ou seja, a redução do ensino médio a ler, escrever e contar, centrado nas disciplinas básicas de matemática e linguagens, preterindo as ciências humanas e sociais. Durante a ditadura (1964-1985), as ciências humanas – história, geografia, sociologia e filosofia – foram substituídas por *Educação Moral e Cívica* e *Organização Social e Política Brasileira* com o intuito de reescrever a história social brasileira. Desde 2017 e com o aval do atual Ministro da Educação (Camilo Santana), o que se quer é reduzir o mais possível o espaço das ciências humanas e sociais aplicadas. Aquilo que a ditadura não logrou plenamente, o atual Ministro da Educação conseguirá com a não revogação do NEM. Eis um exemplo do programa em curso na educação brasileira que Darcy Ribeiro falou em 1986.

Voltando a atenção para o ensino superior, vivemos na *Belíndia* (pouco melhor que na berlinda), isto é, em um país “rico como a Bélgica e pobre como a Índia” que faz da educação pública um *holding* controlado para não atender a maior parte dos estudantes e abrindo espaço para o ensino privado dentro da economia de pedágio. Isso não tira o mérito de o número de bolsas de mestrado e doutorado ter se ampliado, respectivamente, em 11,64% e 12,97% entre 1995 e 2010 (BARRETO *et al.*, 2014, p. 700). Não obstante, o Brasil ainda tem taxa de investimento público e privado em pesquisa e desenvolvimento (P&D) no ensino graduado muito abaixo do nível internacional: Japão investe 3,44; Coreia, 2,80; USA, 2,68 e Brasil, 1,13 (BARRETO *et al.*, 2014, p. 702). Mais que isso, se compararmos os valores investidos em ciência, tecnologia e inovação (CT&I), os percentuais mostram sem dificuldade que o Brasil continua refém de uma indústria de distribuição de títulos para formar mão de obra barata para o mercado que o torna rapidamente obsoleto. Trata-se da política de investimento em duas frentes – P&D e CT&I: em P&D, o setor privado investe 2,16%, o setor estadual, 10,99% e a União, 15,36%; em CT&I, o setor privado investe 1,64%, o setor estadual, 8,36% e a União, 11,68% (Barreto *et al.*, 2014, p. 703). Isso mostra o perfil do investimento privado apenas nas áreas de interesse, a saber, o ensino graduado como forma de arrecadação imediata e predatória, enquanto o maior investimento nas áreas P&D e CT&I fica quase exclusivamente a cargo dos Estados e da União. O resultado é visível na métrica da pesquisa: 95% da pesquisa brasileira vem das instituições públicas, apesar do baixo investimento tanto na CAPES quanto no CNPq. Isso se evidencia a partir das palavras do ex-presidente Michel Temer em 2017 ao fazer o balanço do investimento *significativo* em pesquisa no Brasil (TEMER, 2017, p. 75): “o Governo vem dedicando parte significativa de suas receitas ao fomento à Ciência e Tecnologia, aplicando recursos da ordem de 0,9% do PIB, que resultou, dentre outros impactos, no Brasil estar situado em 14º lugar dentre os maiores países produtores de conhecimento científico no mundo”.

A considerar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), em 2011, o Brasil ocupava a 84ª posição entre 187 países, tendo, entre os membros dos BRICS, a Índia (134ª), a África do Sul (123ª), a China (101ª) e a Rússia (66ª). Entre os membros da maior economia do mundo, o Japão ocupa a 12ª; Alemanha, a 9ª e USA, a 4ª posição (BARRETO *et al.*, 2014, p. 705). O ruim sempre pode melhorar ou também piorar e, com o programa em curso no Brasil, em 2022, conseguimos atingir a 87ª posição no IDH como resultado do “novo regressivo” da sociedade brasileira, onde o desenvolvimento parece andar de marcha a ré com o projeto de país em curso.

Como se fosse o bastante, desde o golpe de 2016, a política de contingenciamento e cortes de investimento em saúde e educação tem sido prática comum, especialmente até 2022, somada aos constantes ataques à vida intelectual e à produção científica. Enquanto o mundo debate os impactos da inteligência artificial e as políticas das *big techs*¹, suportamos mais de meia década de negacionismo científico e de políticas deliberadas de desconstrução daquilo que ainda temos de ensino público no país. Como se não bastasse, até hoje (4 de julho de 2023), quando supostamente temos um governo dito de esquerda, ainda convivemos com o fantasma do projeto *Future-se*, lançado em 2019 no *site* do Ministério da Educação, com a presença dos ditos assessores especiais de reitorias dentro de universidades federais como um cabide de empregos que o ex-presidente encontrou para alocar os militares que o apoiavam dentro das IFES. Para finalizar esta análise, ainda não fomos suficientemente lúcidos a ponto de investigar os porquês de 49% do eleitorado brasileiro apoiarem no último pleito a continuidade daquele governo. Seria muito ingênuo dizer que se trata de um grupo de pessoas mal-informadas; ao contrário, o percentual de 49% espelha bem o que está em curso na sociedade brasileira exatamente no ano em que a renda máxima de 2,9 mil reais por mês significa o orçamento de 50,7% da população brasileira, lembrando que a chapa vencedora amealhou 51% dos votos válidos.

Quando as formas de negacionismo se multiplicam dentro de uma sociedade, não dá para continuar na praça dando milho aos pombos e vendo a banda passar. Afinal, trata-se de um dos momentos mais dramáticos da história recente desde a redemocratização, quando uma parte significativa da população brasileira manifestou em alto e bom som o desejo de ruptura institucional e o regresso à ditadura militar. Esse momento dramático não acabou, pois há diversos grupos em franca atividade nas mídias digitais a fomentar e desenvolver um sério discurso negacionista e atacando estruturas democráticas do poder. Novamente, não se trata de um grupo de desavisados, mas de movimentos orquestrados de extrema direita que trabalham pelo novo, um novo regressivo que defende não apenas a volta da ditadura, mas formas tão canhestras quanto monstruosas de poder. O poder não admite vácuo: um dia após a declaração de inelegibilidade do ex-presidente Bolsonaro, o atual governador de Minas Gerais saiu da sombra com o discurso do “novo regressivo”. Romeu Zema (por acaso, do partido Novo) postou no dia 1 de julho de 2023 a frase atribuída a Benito Mussolini: “fomos os primeiros a afirmar que, quanto mais complexa se torna a civilização, mais se deve restringir a liberdade do indivíduo”.

As veias da filosofia colonial sangram hoje mais do que antes e, ao mesmo tempo, a figura do intelectual se desliga da vida prática. Contrariamente, se se quer manter a vida democrática no país, a legitimidade social do intelectual e o ensino público

¹ A propósito, países europeus (Suécia, Finlândia, França e Holanda) decidiram-se recentemente pelo banimento de celulares, *tablets* e relógios inteligentes nas salas de aula, exceto quando relacionados a necessidades médicas ou deficiências (ARMSTRONG, 2023). O ministro da Educação da Holanda – Robbert Dijkgraaf (é físico matemático holandês e pesquisador da teoria das cordas, professor na Universidade de Amsterdã, professor e diretor do Instituto de Estudos Avançados de Princeton) – foi enfático ao afirmar que “embora os celulares estejam praticamente interligados com nossas vidas, eles não encaixam na sala de aula” e mais que isso, “os alunos devem ser capazes de se concentrar ali [na sala de aula] e ter todas as oportunidades para aprender bem. Sabemos por pesquisas científicas que os celulares atrapalham isso”.

laico e de qualidade, somente conseguiremos refundando o ofício do intelectual na ética republicana para além de interesses de autopromoção individual do intelectual (DOMINGUES, 2011, p. 484). A liberdade democrática existe apenas enquanto construção coletiva. Afinal, como o mundo não para e o carro da história segue em frente, relembro Daniela Arbex (2019, p. 270): “o descaso com a realidade nos transforma em prisioneiros dela”.

Referências

- ANDRADE, Carlos Drummond de. *Obras Completas*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.
- ARBEX, Daniela. *Holocausto brasileiro*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019.
- ARMSTRONG, Kathryn. Os países europeus que estão banindo os celulares em salas de aula (5.7.2023). *BBC News*. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cg3x30z9q8wo> Acesso em 7.7.2023.
- BARRETO, Francisco C. S.; DOMINGUES, Ivan; BORGES, Mário N. The Brazilian National Graduate Program, Past, Present and Future: a short review. *Policy Futures in Education*, v. 12, nº 5, p. 695-706, 2014. Available at <https://journals.sagepub.com/doi/10.2304/pfie.2014.12.5.695> Accessed on 30.6.2023.
- BASSI, Bruno S.; CARVALHO, Igor. Cinquenta empresas do agronegócio devem R\$ 200 bilhões à União (23.6.2019). Disponível em <https://deolhonosruralistas.com.br/2019/06/23/cinquenta-empresas-do-agronegocio-devem-r-200-bilhoes-a-uniao/> Acesso em 3.6.2023.
- BEZERRA, Antônio L. M. Brasil lidera ranking de países onde mais se acredita em Deus (27.5.2023). *Assembleia Legislativa do Estado do Piauí*. Disponível em <https://www.al.pi.leg.br/> Acesso em 30.6.2023.
- BRASIL. Lei nº 13.986/20 Institui Fundo Garantidor Solidário (FGS). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13986.htm#view Acesso em 3.6.2023.
- BRASIL. Lei nº 4.504/64 Estatuto da Terra. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504compilada.htm Acesso em 3.7.2023.
- BRASIL. Lei nº 6.746/79 Estatuto da Terra. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6746.htm Acesso em 3.7.2023.
- CAMUS, Albert. *O mito de Sísifo: ensaio sobre o absurdo*. 9ª ed. Trad. U. T. Rodrigues. São Paulo: Livros do Brasil, 2016.
- DOMINGUES, Ivan. As novas biotecnologias e a questão antropológica: aspectos filosóficos. *Filosofia Unisinos: Unisinos Journal of Philosophy*, São Leopoldo, v. 24, n. 1, p. 36-46, jan-abr 2020. Disponível em <https://doi.org/10.4013/fsu.2020.211.04> Acesso em 30.5.2023.
- DOMINGUES, Ivan. O intelectual público, a ética republicana e a fratura do *éthos* da ciência. *Scientiæ studia*, São Paulo, v. 9, n. 3, p. 463-485, 2011.
- DOWBOR, Ladislau. *A era do capital improdutivo*. 2ª impr. São Paulo: Autonomia Literária, 2017.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. 3ª ed. rev. Porto Alegre: Globo, 2001.
- FREYRE, Gilberto. *Casa grande & senzala*. Edição coordenada por Silviano Santiago, *Intérpretes do Brasil*, vol. 2. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.

INFOMONEY. *Desigualdade Social* (26.4.2022). Disponível em <https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/classes-d-e-e-continuarao-a-ser-mais-da-metade-da-populacao-ate-2024-projeta-consultoria/> Acesso em 3.7.2023.

KIPNIS, Beatriz; NOUJAIM, Alice. *Linha do tempo: reforma agrária: a disputa por propriedade e uso da terra desde a redemocratização*. Disponível em <https://fundacaofhc.org.br/linhasdotempo/reforma-agraria/> Acesso em 30.6.2023.

MARQUES, Lúcio Álvaro. *A tensão do real*. Porto Alegre: Fi, 2021.

MARQUES, Lúcio Álvaro. Em busca de uma filosofia colonial brasileira. *Veritas (Porto Alegre)*, 66(1), 2021b, e39730. Disponível em <https://doi.org/10.15448/1984-6746.2021.1.39730> Acesso em 16.1.2023.

MARQUES, Lúcio Álvaro. *Formas da filosofia brasileira*. Porto Alegre: Fi, 2023.

RABELO, Nair. Universidades: o que são e para que servem? *Darcy* – Revista de Jornalismo Científico e Cultural da Universidade de Brasília, nº 23, jul-dez 2019. Disponível em <https://revistadarcy.unb.br/edicao-n-23/dossie/88-universidades-para-que-servem> Acesso em 4.7.2023.

RIBEIRO, Darcy. *Ensaio insólitos*. 3ª ed. São Paulo: Global, 2015.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. 2ª ed. 25ª reimpr. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ROCHA, Ilana Peliciari. *Escravos da Nação: o público e o privado na escravidão brasileira, 1760-1876*. São Paulo: Edusp, 2018.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SOARES, Luiz Eduardo. *Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos*. São Paulo: Boitempo, 2019.

SOUZA, Jessé. *A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato*. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

STEDILE, João Pedro (org). *A questão agrária no Brasil: O debate na esquerda – 1960-1980*. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

TEMER, Michel. *Mensagem ao Congresso Nacional, 2017: 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura*. Brasília: Presidência da República, 2017.

TITTON, Gentil A. A reforma da província franciscana da Imaculada Conceição (1738-1740). *Revista de História, [S. l.]*, v. 41, n. 84, p. 307-346, 1970. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.rh.1970.129535. Disponível em <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/129535> Acesso em 4.7.2023.

Doutor em Filosofia (PUCRS, 2014)
Professor do Departamento/Curso Filosofia (UFTM)
E-mail: lucio.marques@uftm.edu.br